



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI Nº 2.645 DE 18 DE MARÇO DE 2015
(Projeto de Lei n.º 016/2015, de autoria do Executivo Municipal)

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS NO
QUADRO DE PESSOAL.**

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1.º Ficam criados e incluídos no Quadro de Pessoal do Município, instituídos pela Lei 1566/97 e suas alterações, mais os seguintes cargos, com denominação, quantidade e referência:

ANEXO III
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE APOIO
ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE SERVIÇO

CARGO	QUANT.	REF.
Inspetor de Alunos	5(cinco)	EE-12

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS
18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

FAUSTO JUNIOR STOPA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D'AMIGO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
